



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, o presente procedimento tem por finalidade de contratação de empresa para a prestação de **Serviço Gráfico para Secretaria de Assistência Social** contidos no presente termo.

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.	TOTAL
01	1.000	Unds	Cartazes em Papel outdoor, 115/120gm, medindo 60x 48cm - coloridos		
02	200	Unds	Cartazes em Papel outdoor, 115/120gm, medindo 1,20 x 73cm - coloridos		
03	50	Unds	Impressões Digital em Papel 115g(outdoor) nas medidas 1,50 x 2,00m		
04	100	M ²	Impressões em Adesivo Vinil 8mm, base brilho		
05	50	Unds	Faixas em Lona 280g, base brilho - nas medidas: 6,00 x 0,60m		
06	100	Unds	Blocos 20 x 15cm - 100 x 1fls (uma via) - impresso em 1 cor, papel sulfite 75g		
07	5.000	Unds	Impressões coloridas med. 30x20cm, papel 75g, Impressão Frente		
08	15.000	Unds	Panfletos em papel sulfite 75g, tamanho 30 x 20cm - coloridos - frente e verso		
09	20.000	Unds	Panfletos em papel sulfite 75g, tamanho 30 x 20cm - preto e branco - frente e verso		
10	50	Unds	Impressões de Banner 1,20 x 0,80cm - em lona 440g, base brilhante		
11	3.000	Unds	Cartões 10x15cm em papel 180g, impressão em cor		
12	4.000	Unds	Cartões 6x3cm em papel 180g, impressão em cor		
13	150	Unds	Plaquinhas em PVC adesivadas, medindo 40 x 20cm		
14	15	Unds	Impressões de Painéis em Lona 440g, Medindo 2,00 x 1,50cm		
15	10	Unds	Carimbos p10 automático		
16	15	Unds	Carimbos p20 automático		
17	15	Unds	Carimbos p30 automático		
18	10.000	Unds	Cartões de Vista 9x5cm - 4x1 - papel couchê 300g		
				TOTAL	

ANEXO DOS PRODUTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA:
VALIDADE DA PROPOSTA:

Pagamento: O pagamento dos serviços contratados será efetuado pelo Município até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, após apresentação da fatura correspondente aos serviços prestados no mês.

Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento, a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Prazo de validade da proposta: Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro